Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2020 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2017,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional – e, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando a seriedade da situação e as recomendações, notas e instrumentalização dos órgãos de controle, das autoridades de saúde e dos comitês de prevenção e orientação ao enfrentamento do COVID-19;

Considerando ainda a Portaria nº 647/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2020;

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito do IFMT Campus Sorriso, o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vanessa Cristina Silva Vieira – Siape: 1399107
- Anádria Stephanie da Silva – Siape: 1984587
- Élio Barbieri Junior – Siape: 1755529
- Fabiana Soares Cariri Lopes – Siape: 1934814
- Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff – Siape: 2010841
- Gildemar Fernandes do Nascimento – Siape: 1344961
- Julio Cesar Zanchet Piaia – Siape: 3081448
- Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869
- Lucinéia Rosa Soares – Siape: 2105178
- Rafael Ponciano Duarte – Siape: 1133800
- Roberta Cristiane Ribeiro – Siape: 1753421

III – Este comitê é responsável pelo planejamento, organização e orientação sobre os protocolos de biossegurança e demais encaminhamentos relacionados a saúde no âmbito do Campus Sorriso, bem como pela colaboração com a elaboração do Plano de Contingência.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Claudir von Dentz
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria IFMT nº 863, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR - CD2 - SRS-DG**, em 15/07/2020 10:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71458
Código de Autenticação: 7a61d96aa7

PORTARIA 36/2020 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2020